



O PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS: EVIDÊNCIAS A PARTIR DE FLORIANÓPOLIS/SC

Rodrigo Sartori Bogo¹
Maria Eduarda Iesbich Arruda²
Arthur Magon Whitacker³

RESUMO

Nas últimas décadas as cidades inseridas no modo de produção capitalista, em suas variadas dimensões demográficas e papéis na rede urbanas, têm passado por significativas transformações em sua estruturação e manifestação das relações de poder, por conta de elementos que compõem o neoliberalismo e a pós-modernidade. Dentre os vários rebatimentos desses processos no urbano, os espaços públicos estão entre os mais afetados pela corrente de mudanças, apresentando evidências de sua desdemocratização progressiva. A partir disso, utilizamos quatro elementos conceituais – *extinção*, *descaracterização*, *relativização* e *esvaziamento*, com enfoque empírico nos dois últimos – para analisar se tal processo está ocorrendo em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina. A partir de análise espacial por Sistemas de Informações Geográficas, trabalhos de campo e discussão com referências secundárias em torno de praças e parques públicos, identificamos que os fenômenos listados estão em curso, por conta da alta correlação entre adoção de praças pela iniciativa privada e áreas de alta renda (*relativização*) e intervenções estéticas em espaços públicos que são segregadoras (*esvaziamento*), interferindo na democracia urbana.

Palavras-chave: Desdemocratização, Espaços públicos, Praças adotadas, Florianópolis

ABSTRACT

In the last decades the cities that are part of the capitalist world, on its variety of demographical dimensions and urban network roles, have been passing by important transformations on its structure and power relations expressions specially because of elements that are the base of neoliberalism and post-modernity. Among the various consequences of these processes in urban space, public spaces are one of the most affected by this flow of changes, showing evidences of a progressive de-democratization. From this aspects, we used four conceptual elements – *extinction*, *de-characterization*, *relativization*, and *emptying*, empirically focusing on the last two – to analyze if this process is happening in Florianópolis, the Santa Catarina state capital. Applying spatial analysis with Geographic Information Systems, field work and scientific debate with other authors about public parks and squares, we identified that the enlisted phenomena are happening, based on the high correlation between the

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina - SC. Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (FCT/Presidente Prudente) – SP, rs.bogo@unesp.br;

² Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina – SC, mariaeduarda.iesbich@gmail.com;

³ Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (FCT/Presidente Prudente). Professor assistente doutor na Universidade Estadual Paulista (FCT/Presidente Prudente) - SP, arthur.whitacker@unesp.br;



squares “adoption” by private organizations with high income areas (*relativization*); and aesthetical interventions on public spaces that reinforce segregation (*emptying*), interfering in the urban democracy.

Keywords: De-democratization, Public spaces, Adopted squares, Florianópolis

INTRODUÇÃO

A partir da década de 1970, uma série de transformações têm sido identificadas nos espaços urbanos pelo mundo – mesmo considerando as diversas formações socioespaciais e as variações de escala que ocorrem entre as cidades dispostas ao longo das redes urbanas no globo – e que estão associadas, principalmente, às mudanças substanciais no modo de produção capitalista, que se desdobram em consequências culturais, simbólicas, econômicas e espaciais, dentre outras. Do ponto de vista social, tal combinação de processos tende a ser interpretada como a pós-modernidade (HARVEY, 2008 [1992]), mas tem como principais evidências a sua manifestação político-econômica por via do neoliberalismo, proporcionando interações entre os Estados nacionais e a iniciativa privada que antes não eram presenciadas sob o capitalismo de matriz fordista (INGHAM, 2006; HARVEY, 1996; 2011).

Como argumentado de forma aprofundada por Lefebvre (2011 [1968]) e, mais recentemente, por autores como Harvey (2011) e Brenner (2014), o espaço urbano está consolidado sob o sistema capitalista como ponto focal da tomada de decisão e da reprodução do próprio sistema, em que as cidades que compõem as mais variadas redes urbanas são compostas por uma teia complexa de interesses e relações de poder que se manifesta territorialmente (RAFFESTIN, 1993; SOUZA, 2006). Ainda que as metrópoles tenham papel destacado não só nos supracitados processos de transformação (especialmente as “globais”, como São Paulo), mas também nos estudos para sua interpretação e compreensão, as mudanças espaciais estão associadas a vetores que se fazem presentes em cidades de diferentes dimensões e papéis na rede urbana, articulando aspectos da realidade que são gerais, particulares e singulares a cada espaço (SPOSITO & GOÉS, 2013).

Nesse contexto, optamos por analisar as transformações urbanas presentes em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, que, apesar de considerada recentemente pelo IBGE (2020) como uma metrópole, ainda apresenta população



inferior à 1 milhão de habitantes em sua área conurbada (VERA, 2018; BOGO, 2019). No recorte proposto, buscamos a compreensão de como as mudanças discutidas se manifestam no espaço público, visto que diversos autores (LEFEBVRE, 2011; ROLNIK, 2009; GOMES, 2002) o consideram como “termômetro” para analisar se ocorrem perda de vivência urbana e sobreposição do valor de troca sobre o valor de uso. Estes processos influenciam diretamente a desdemocratização das cidades, sendo esta a manifestação local de processos globais como a consolidação do neoliberalismo e a ascensão de ideologias políticas neoconservadores (SANTOS, 2018).

No entanto, apesar das relevantes discussões teóricas proeminentes no contexto acadêmico brasileiro acerca do tema (SOUZA, 2018), a desvalorização do espaço público – culminando em consequências diretas à vivência urbana democrática – necessita de maior embasamento empírico. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é representar cartograficamente e analisar os espaços públicos da região central insular⁴ de Florianópolis, a fim de argumentar se os fenômenos apresentados têm efetivamente ocorrido e como podem influenciar o cidadão.

Para tal, o presente trabalho busca analisar esse processo sob quatro perspectivas, tanto legais, fundamentadas em instrumentos jurídicos, quanto ilegais, à revelia de regulamentações previstas em lei. Quanto às perspectivas legais: a) o caráter público do espaço é *eliminado*, quando o espaço público é cedido à iniciativa privada; b) o caráter público do espaço é *esvaziado*, quando são instaurados meios de controle ou restrição ao seu uso público; e c) as condições de uso público do espaço são *relativizadas*, quando são preservadas apenas no campo simbólico, pela concessão temporária dos espaços públicos. A perspectiva ilegal se verifica pela *descaracterização* da função social do espaço público, decorrente de diversos processos verificados ao seu planejamento e gestão, uma vez que essa função é garantida pela constituição federal brasileira.

REFERENCIAL TEÓRICO E MATERIALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA

⁴ Como definido pela própria Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF, s/d). A escolha desse recorte específico se dá por concentrar parte significativa da população do município (IBGE, 2010) e por ser a porção da cidade em que há maior dinamismo da produção imobiliária e altos índices de desigualdade sócio-espacial (SUGAI, 2014).



A discussão realizada na seção anterior nos apresenta uma convergência de processos. Enquanto a democracia liberal passa por um contexto de crise (SANTOS, 2018), que decorre da perda de controle social dos direcionamentos governamentais, o neoliberalismo político e econômico se expande nessas lacunas por via de seus agentes, cedendo o controle do espaço ao mercado. Assim como Estados mais robustos ou autoritários auxiliaram a implementação de políticas keynesianas ou desenvolvimentistas no decorrer do século XX (ESPING-ANDERSEN, 1991), a inserção progressiva da doutrina neoliberal na governança gerou uma reconfiguração do papel dos Estados e suscitou novas formas de interação entre este, o capital e outros agentes, criando sobreposições entre público e privado que se diferenciam dos períodos históricos anteriores (HOLZ, 2015), e tendem a influenciar também o espaço público. Por conseguinte, embora necessariamente distinguíveis, a esfera pública e o espaço público possuem entrelaçamentos.

Dessa forma, concordamos com as discussões realizadas por Harvey (1996; 2008) e Souza (2010) de que a atuação do Estado (e dos técnicos em urbanismo a ele vinculados, inclusos os geógrafos) tem sido central para ressignificações de áreas urbanas, que ocorrem por via da realização de grandes projetos urbanos – em que nomes como “revitalização” ou “requalificação” são frequentes⁵ –, pela aprovação de planos de ordenamento com determinados interesses imbuídos e, até, pela alteração ou criação de novos marcos legais. Noções como “planejamento estratégico”, “governança urbana” e *city-marketing* estão diretamente associados à ocorrência desses processos nas cidades brasileiras, especialmente a partir dos anos 1990, tendo impacto direto no espaço público e em sua democratização.

Em termos teóricos, assumimos as noções delineadas por Leite (2008) e Sobarzo (2006) de que os espaços públicos devem ser compreendidos sob uma perspectiva ampla, que envolve locais de uso coletivo onde há conflito e negociação, sobreposição de usos e significados, interações sociais, troca de ideias, interesses múltiplos, enfim, um grande número de possibilidades que define seu caráter público e plural no urbano. Concordamos com as críticas de Gomes e Ribeiro (2018) e Souza (2018) de que as correntes mudanças presenciadas no urbano não implicam necessariamente na extinção

⁵ Como compilado por Whitacker (2021), ambos os termos são considerados inadequados nos estudos urbanos. O primeiro carrega uma conotação elitista e organicista, enquanto o segundo é genérico e impreciso. Portanto, doravante serão citados com aspas, quando for o caso.



dos espaços públicos ou de seu caráter político e diverso⁶, mas ressaltamos a necessidade de identificar os vetores de erosão democrática que se manifestam material e simbolicamente nesses.

A dimensão jurídico-legal fornece evidências diretas de alterações ou interesses vinculados aos espaços públicos⁷, sendo necessário compreender as particularidades presentes na capital catarinense. À guisa de contextualização, devemos destacar que Florianópolis se encontra sob o guarda-chuva da lei nº 10.257 (BRASIL, 2001) – o Estatuto da Cidade – em que a municipalização do planejamento urbano é um aspecto central, associado ao Plano Diretor Participativo (ROLNIK, 2009; SOUZA, 2010), e que este instrumento tem um histórico recente de atropelos e práticas autoritárias no contexto florianopolitano, como evidenciado pelas pesquisas de Cunha (2013) e Pereira (2015). Além disso, na perspectiva da neoliberalização do Estado e seus reflexos nas áreas urbanas, marcos como o Programa Nacional de Desestatização, a instituição das Parcerias Público-Privadas e a atuação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal vêm, progressivamente, ratificando a atuação do setor privado na escala local desde bens públicos ambientais até bens e serviços nas áreas de saúde, educação e infraestrutura pública, com destaque significativo para praças e parques públicos (BRASIL, 1990, 2004; IBAM, 2010).

Especificamente em Florianópolis, o primeiro marco legal nesse sentido surgiu em 1987, quando certos bens públicos puderam se tornar conveniados com a iniciativa privada – dentre eles praças e parques; sucedido pelo decreto que estabeleceu as formas para a chamada adoção desses espaços. Mais recentemente, a composição da Rede de Espaços Públicos (REP), também por decreto, serviu para institucionalizar e fomentar ações do tipo em conjunto com a sociedade civil, embora por meio da participação representada e não aberta (PMF, 1987, 1997, 2020). Além das previsões legais, a existência de projetos que fomentam a interferência do poder privado sobre os espaços públicos da capital catarinense como as tentativas de inserção do capital privado no Parque Ecológico do Córrego Grande, na área de orla da Marina Beira-Mar e da Ponta do Coral, são exemplos de efervescente discussão na cidade que, por conta das

⁶ A percepção de “fim do espaço público” está presente na obra de Sorkin (1992) e Davis (1993), por exemplo.

⁷ O espaço público sob a perspectiva legal, *stricto sensu*, trata-se de espaço urbano aberto de propriedade pública do Estado, como praças, parques, ruas, avenidas, entre outros (LEITE, 2008). Para a análise empírica neste trabalho, assumimos tal classificação.



características insulares e das áreas de proteção ambiental estabelecidas, sofre pressão sobre as terras disponíveis para urbanização (SUGAI, 2014; FLORIPAMANHÃ, 2020).

Analisamos que esses posicionamentos no campo jurídico e legislativo evidenciam as posições dos agentes hegemônicos e como tais locais, manifestados especialmente em praças e parques, podem ser progressivamente cooptados pelas relações de poder intrínsecas ao espaço urbano. A partir disso, de acordo com a literatura especializada discutimos as quatro formas de desdemocratização anteriormente listadas. As duas primeiras, *extinção* e *relativização*, são percebidas não só pelos dispositivos legais, mas também pelo processo de inserção do capital privado na gestão do espaço público, via planejamento estratégico, com sua lógica voltada ao mercado, como pela disponibilização dos espaços então públicos para a construção civil ou concedidos temporariamente à iniciativa privada (VAINER, 1996, 2007; SÁNCHEZ, 1999, 2001). Os outros dois fenômenos tratados, *esvaziamento* e *descharacterização*, envolvem uma atuação conjunta entre intervenções diretas do poder público – como a falta de investimento em espaços públicos consolidados ou alterações estéticas não integradoras – e indiretas, como os processos de segregação e fragmentação socioespacial vinculados à contemporaneidade de cidades latino-americanas de diferentes dimensões (SPOSITO & GOÉS, 2013), que resultam em menor exercício da cidadania e comprometimento social com os direcionamentos da expansão urbana, o que pode acarretar, teoricamente, na perda da função social do espaço (ROGERS & GUMUCHDJIAN, 2015; LEFEBVRE, 2011). Para fundamentar as afirmações e perceber sua manifestação no recorte estudado, foi necessária coleta empírica adequada, descrita a seguir.

METODOLOGIA

De forma sintética, enunciamos que a pesquisa pode ser considerada de tipo quali-quantitativa em termos de dados coletados e da sua discussão, seguindo as propostas de integração metodológica fornecidas por Quivy e Van Campenhoudt (2017). Os dados e informações espaciais vinculados aos diferentes tipos de espaços públicos da capital foram retirados diretamente de canais institucionais da Prefeitura



Municipal de Florianópolis (PMF)⁸ e manipulados pelos autores em *softwares* de Sistemas de Informações Geográficas (Google Earth 7.3.4 e QGIS 2.18.19), permitindo a aplicação de análises e cruzamento de dados espaciais e a produção de materiais cartográficos, servindo como referencial para as discussões realizadas, conforme delimitado por Chang (2019). Nesse tópico, tratamos especificamente das praças e parques públicos florianopolitanos catalogados nas plataformas *online* listadas, que permitiram a diferenciação entre as que foram “adotadas” por um ente privado e as que não. Por questões de transparência científica, ressaltamos que existem discrepâncias entre os *sites* institucionais referenciados, motivo pelo qual entramos em contato com os técnicos responsáveis na prefeitura, sem receber resposta. Consequentemente, levantamos todos os espaços de forma agregada (n = 204) para todo o município.

Já em relação a outros dados urbanos, demográficos e espaciais relevantes utilizados nesta pesquisa, de cunho secundário, foram obtidos também nos *links* disponibilizados pela própria PMF ou pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como os relativos às vias urbanas, limites municipais e distritais ou distribuição espacial da renda na região central e nos bairros de Jurerê e Jurerê Internacional, presentes nos mapas apresentados na próxima seção.

Além dos dados espaciais vetoriais listados acima, a investigação foi também composta por trabalho de campo. Tendo em vista a impossibilidade de visita de todas as praças e parques catalogados no tempo disponível para desenvolvimento da pesquisa, foram visitados vinte e sete espaços públicos localizados na área do centro expandido, abrangendo todos os bairros do recorte e todos os diferentes ramos de atividade das empresas adotantes. As verificações foram realizadas em duas visitas em sábados consecutivos, entre as 16h e 18h. O período foi definido em virtude dos fins de semana serem os dias de descanso de grande parte dos trabalhadores além de serem dias associados ao lazer. O registro fotográfico teve como diretriz tanto a verificação das alterações estéticas e de usos realizadas pelas intervenções das empresas adotantes, como a ocupação e as formas de utilização desses espaços pelos cidadãos, motivo pelo qual foram fotografadas apenas praças em que foram encontrados usuários, compreendendo um total de dezesseis praças.

⁸ Nomeadamente a Mapoteca Digital (<http://ipuf.webflow.io/mapoteca-digital>), o Mapa dos Espaços Livres (<http://espacospublicos.pmf.sc.gov.br/aco-es-programas/mapasdarede/mapas-da-rede.html>) e a plataforma Praça Viva (<http://espacospublicos.pmf.sc.gov.br/aco-es-programas/mapasdarede/reformas-pracas.html>). Todos com último acesso em 05/10/2021.



A coleta e tratamento de dados empíricos se somou à correlação com as referências bibliográficas de caráter secundário aqui já referenciadas e coletadas a partir da seleção de obras pertinentes no debate geográfico acerca dos espaços públicos na cidade contemporânea, sendo estes artigos científicos revisados pelos pares, dissertações ou teses relevantes e livros de cunho acadêmico. Por fim, articulou-se o debate realizado por outros autores com a legislação local, sendo consideradas fontes primárias de informação coletadas diretamente em portais institucionais oficiais.

Sabendo a composição da pesquisa em termos procedimentais, podemos definir o que foi possível ou não evidenciar empiricamente e, conseqüentemente, base para realizar a discussão científica aqui proposta. Dessa forma, delimitamos as dimensões centrais de análise como duas das quatro anteriormente listadas, sendo elas a *relativização* e a *esvaziamento*. A primeira foi medida a partir do número e distribuição espacial das praças adotadas, buscando observar padrões de concentração e relação com a renda média dos setores censitários⁹. Já a segunda foi sustentada pelos trabalhos de campo, em que alterações arquitetônicas e estéticas foram observadas em praças adotadas ou não pela iniciativa privada, sendo passíveis de verificação *in loco* pelos pesquisadores.

Nesse mesmo processo de coleta foi possível obter evidências em relação à dimensão *descaracterização*, estando presentes na discussão (também a partir das fontes secundárias), mas sua medição demandaria estratégias de pesquisa qualitativa mais aprofundadas. Já acerca da *extinção*, trata-se de um processo de maior amplitude temporal e espacial, que demandaria esforços de coleta e método para sua empiricização que iriam além do escopo desse artigo¹⁰. No entanto, esse aspecto permeia todo o nosso debate e da literatura científica acerca de espaços públicos, sendo elemento relevante na análise. Assim, ainda que só duas das dimensões sejam centrais no trabalho, as quatro estão presentes, permitindo-nos atingir os resultados esperados.

⁹ A não realização do censo demográfico em 2020 e 2021 acarretou que tais dados estejam atualizados somente até 2010, limitando a análise em comparação com a realidade. No entanto, consideramos que se trata de uma condição de maior escala que tem afetada toda a pesquisa social em território brasileiro; e que os dados ainda apresentam certo grau de representatividade.

¹⁰ Para o caso de Florianópolis, os trabalhos de Sugai (2014) e Vera (2018) trazem evidências significativas.



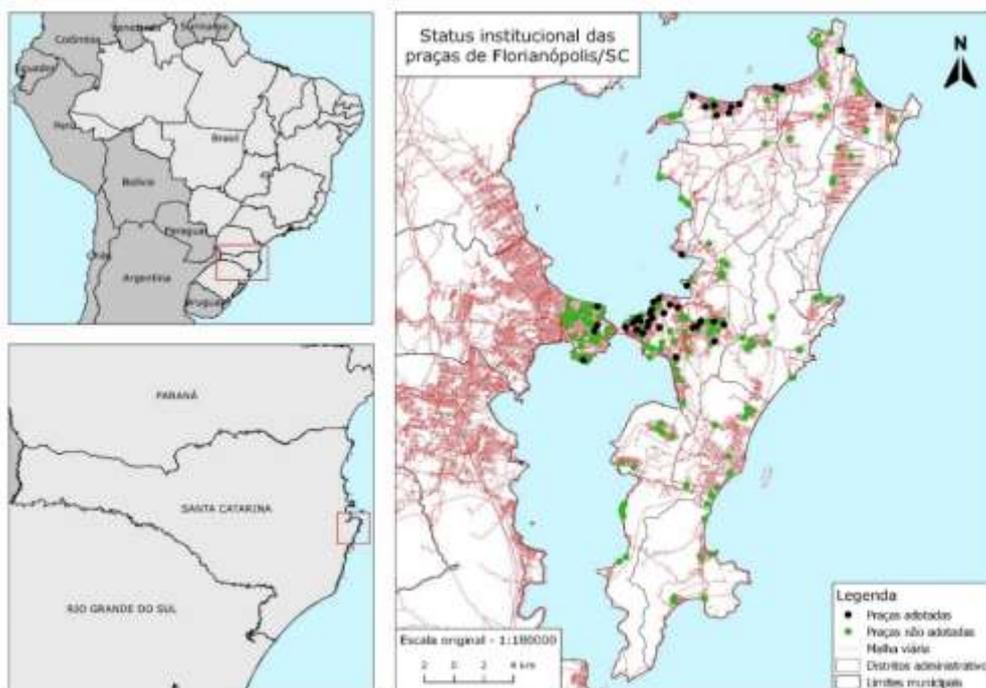
RESULTADOS E DISCUSSÃO: EVIDÊNCIAS A PARTIR DA REGIÃO CENTRAL DE FLORIANÓPOLIS

Primeiramente, ressaltamos aqui que mesmo com as limitações de procedimento listadas anteriormente, acreditamos que os resultados são representativos e parcialmente explicativos do contexto socioespacial trabalhado, o que requer uma breve contextualização. O início da ocupação urbana em Florianópolis ocorreu ainda no período colonial, por meio de um sistema de terras comunais que posteriormente condicionou o processo de eliminação do caráter comum dos espaços públicos na capital catarinense, em virtude da regularização fundiária precária (CAMPOS, 2002). Além disso, a atuação de oligarquias locais (comerciais e/ou políticas) tem papel relevante nessa configuração por conta de sua influência nas atividades econômicas e nos direcionamentos da ocupação urbana ao longo do tempo, configurando um quadro público instável, com grande influência de interesses privados (LOHN, 2001, 2007; SUGAI, 2014).

Os processos espaço-temporais de longa duração listados acima trazem elementos que explicam, ainda que parcialmente, a disposição atual dos diferentes espaços públicos em Florianópolis, assim como as variações de interesse da iniciativa privada em buscar sua apropriação ou do poder público de sua manutenção/preservação. Numa associação entre interesses de dois dos principais motores econômicos locais (SUGAI, 2014), a dinâmica imobiliária local e o turismo de veraneio tornam as práticas associadas aos fenômenos aqui analisados ocorrerem com maior intensidade, respectivamente, na região central e no norte da ilha, o que é evidenciado nos produtos cartográficos das seções seguintes. A partir deles, discutimos os resultados, dialogando com a literatura especializada.

A relativização do caráter público

Mapa 1 – Status institucional das praças de Florianópolis/SC



Fonte: PMF (s/d; 2018; 2019). Elaborado pelos autores.

O que o mapa 1 nos mostra, em uma primeira análise, é que há uma alta relação entre densidade populacional e a quantidade de espaços públicos disponíveis para uso e passagem dos cidadãos, o que é demonstrado espacialmente pela representação das vias urbanas. Apesar de ser um fenômeno já esperado, direciona parte dos debates a serem realizados mais a frente. Do ponto de vista quantitativo, o centro expandido – i.e. Centro, Morro da Cruz, Beira-Mar Norte e Sul, bairros no entorno dos *campi* da Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina, além de parte do eixo estruturador em torno da SC-401 - se destaca, contendo aproximadamente 35% das praças e parques listados pela prefeitura em suas plataformas *online*. Num segundo bloco, bairros continentais e a porção norte da ilha concentram, somados, em torno de outros 42% dos espaços públicos listados. Por fim, a faixa leste – majoritariamente bairros em torno da Lagoa da Conceição – e o sul da ilha juntos representam os restantes 23% (PMF, 2018, 2019).

Porém, mais importante que localização e concentração das praças em si, é necessária atenção em relação à sua tipologia, com o enfoque aqui dado para a diferença entre praças adotadas por entes privados e as que seguem “plenamente públicas”, ação diretamente relacionada ao fenômeno da *relativização*, como descrito anteriormente. A partir das informações espaciais disponíveis nas plataformas referenciadas acima,



identificamos que 26 dos 42 (mais de 60%) espaços públicos caracterizados como adotados estão localizados no centro expandido, o que denota uma alta concentração espacial deste modelo institucional na capital catarinense. A partir do mapa 1 também podemos observar um número significativo delas no norte da ilha, com um total de 12 espaços adotados; porém, essa porção do município apresenta uma concentração mais específica, que discutiremos adiante.

Por fim, outro aspecto tão relevante a ser analisado via o mapa acima quanto a existência de praças é sua ausência em determinadas partes da cidade. Ainda que a densidade populacional não seja tão alta nos distritos leste e sul, a total inexistência de praças adotadas é um dado de alta relevância, porque dá evidências sobre padrões espaciais da adoção, que privilegiam determinadas porções da capital em detrimento de outras. Sendo o urbano um espaço em constante disputa pelos sujeitos e agentes que o compõem, formada por uma complexa teia de interesses – dos mais diversos dentre econômicos, políticos, simbólicos, culturais, etc. – e relações de poder (CORRÊA, 1986; SÁNCHEZ, 2001; SOUZA, 2006, 2010), o padrão identificado certamente não é aleatório.

A ausência desse tipo de espaço público nessas regiões da ilha, que incluem atrativos turísticos como diversas praias e a própria Lagoa da Conceição, implica que fatores como o(s) modelo(s) de turismo empregados em tais partes da cidade, o conteúdo simbólico destas, os hábitos de consumo e vivência locais e até simplesmente características da população que ali residem atuam conjuntamente para que o capital privado não tenha interesse em ações de *city-marketing* nos espaços públicos dessas regiões. Sabendo da influência que os técnicos em urbanismo e planejamento têm nas dinâmicas de *relativização* e também de *extinção* (HARVEY, 1996; 2008; SOBARZO, 2006), levantam-se questionamentos sobre de que forma se dão os incentivos para a adoção e se determinadas áreas são “privilegiadas” em detrimento de outras de forma consciente pelo poder público, assim como se a ausência em certos bairros também advém de reações contrárias da população local¹¹. No processo de analisar padrões espaciais, representar espacialmente a renda média pelos setores censitários em

¹¹ Tal reflexão parte do histórico de maior mobilização popular encontrado no sul da ilha, com destaque para o bairro do Campeche, em que existem registros de ações de planejamento alternativo/insurgente em relação aos propostos institucionalmente pela prefeitura (CUNHA, 2019).



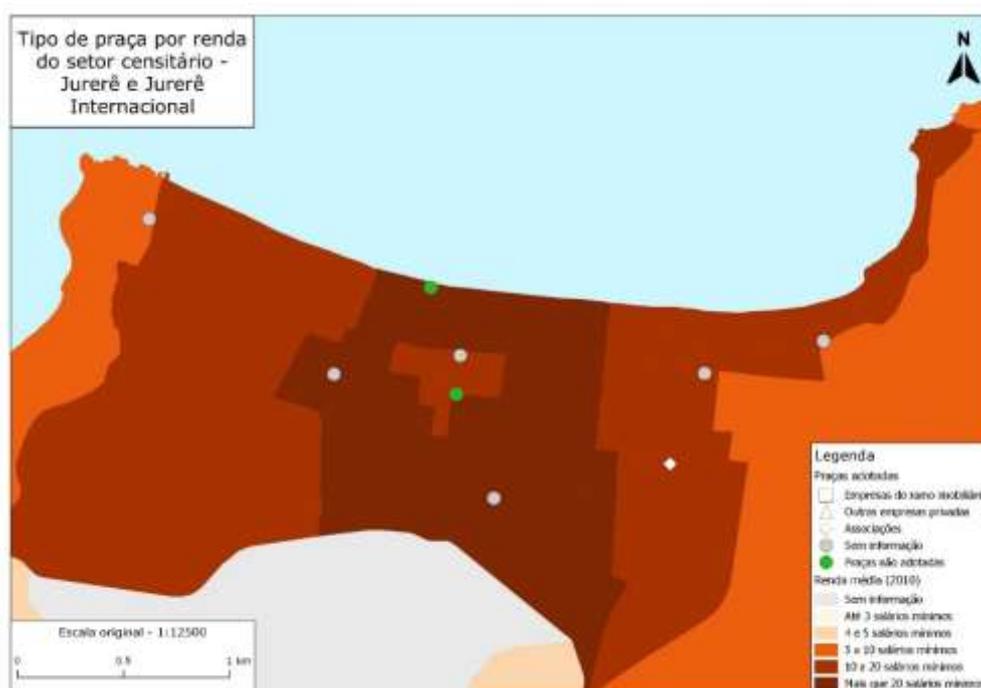
correlação com as praças adotadas nos forneceu novos elementos para debater as manifestações de nosso quadrante analítico na realidade, a partir dos mapas a seguir.

Mapa 2 – Tipo de praça por renda do setor censitário (Centro expandido de Florianópolis/SC)



Fonte: PMF (2018; 2019) e IBGE (2010). Elaborado pelos autores.

Mapa 3 - Tipo de praça por renda do setor censitário (bairros de Jurerê e Jurerê Internacional)



Fonte: PMF (2018; 2019) e IBGE (2010). Elaborado pelos autores.



O mapa 2 se soma aos debates realizados anteriormente e evidencia a alta incidência de praças adotadas na região central da cidade em comparação com outras porções, além de nos mostrar o alto grau de protagonismo das empresas do ramo imobiliário associadas a esse processo, algo basicamente exclusivo do centro. Além disso, verifica-se essa concentração em setores censitários de alta renda, enquanto o entorno dos setores com predomínio de classes mais baixas – em áreas ocupadas do Morro da Cruz, principal marco da desigualdade na capital (SANTOS, 2009) - é pouco visado pelas ações de “revitalização” ou “requalificação” por parte do capital privado.

Ainda que não seja suficiente *per se*, essa representação espacial suscita reflexões envolvendo os quatro processos aqui discutidos, mesmo com as limitações próprias da pesquisa, já apontadas em seção anterior. No momento em que se multiplica a adoção de praças na região central por diferentes empresas – cuja marca é inserida por via de uma placa, como definido por lei – sua atuação no espaço público se torna mais aparente ao cidadão que do próprio poder público, acentuando a *relativização* do caráter público dos espaços, e tornando os limites entre público e privado mais difusos, fenômeno constantemente relatado na urbanização contemporânea (SENNETT, 1998). A consolidação desse processo no centro expandido de Florianópolis é, ao mesmo tempo, reforçada pelos números – ao passo que mais de 40% dos espaços públicos já são adotados; e se considerarmos somente a porção oeste do mapa (englobando Centro, Morro da Cruz e Beira-mar Norte) o índice salta para 64% - e também pela localização, já que as adoções estão localizadas quase que exclusivamente em setores censitários de renda média superior a 10 ou 20 salários mínimos, denotando de forma bem clara o intuito e para quem é direcionado o *marketing* urbano e as alterações estéticas e arquitetônicas realizadas pelas empresas. Enquanto as praças não adotadas estão espacialmente distribuídas de forma bem mais homogênea entre as classes de renda, o capital privado se apropria e relativiza onde está a população de maior rendimento, em áreas de relevante centralidade, importância e simbolismo para a capital, como visto no trabalho de Santos (2009).

Outro elemento integrado a esta realidade é o cunho dessas intervenções que podem acarretar mudanças funcionais e estéticas que dificultam ou constroem suas possibilidades de uso – o oposto da vivência que deve compor o espaço público democrático (LEFEBVRE, 2011), acarretando no processo de *esvaziamento*, sendo as



adoções da construtora WKoerich (2019; 2021) os exemplos mais marcantes nesse sentido, em conjunto com as descritas na seção a seguir. Ademais, frente à esta característica de espaços não plenamente público, fomentados por e para populações de alta renda – numa associação entre publicidade, estética e proximidade geográfica – podemos assumir que ocorrem princípios de *eliminação*, já que esses espaços públicos não atingem os critérios necessários de democratização e se somam aos casos das já citadas tentativas de efetiva privatização de parques em Florianópolis.

Por fim, esta condição nos leva a outra reflexão possível, de que a configuração espacial que analisamos, somada às formas de caracterização listadas, podem acarretar *descaracterização* relativa, ou seja, mesmo que tenham alta vivência, esta não é diversa e democrática, conforme as referências teóricas apresentadas indicam ao tratar o espaço público. Ainda que, como argumentado por Caldeira (2000) e Sposito e Goés (2013), tal fenômeno (em conjunto do *esvaziamento*) esteja associado a fenômenos como formação de enclaves fortificados e autossegregação – identificados para o caso de Florianópolis, por exemplo, por Vera (2018) e Bogo (2019), e foge do escopo de nosso trabalho - a correlação entre coleta empírica, dimensão jurídica-legal e debate com a literatura especializada nos fornece evidências suficientes para apontar esse processo em conjunto com os quatro listados anteriormente.

Em conjunto das reflexões obtidas a partir da análise da região central, chamamos a atenção para o Mapa 3, destacando os bairros de Jurerê e Jurerê Internacional, no extremo norte da Ilha de Santa Catarina. Sua representação espacial é relevante – e até caricata – em relação ao processo aqui discutido, vide a altíssima correlação entre as rendas mais elevadas da cidade (incluindo um setor censitário em que a média atinge quase R\$ 20 mil) e a presença de adoção de espaços públicos. Apesar de não haver informação sobre o tipo de instituição que realizou as intervenções na totalidade desses locais, todos estão presentes em setores com renda superior a 10 ou 20 salários mínimos e há um índice de adoção de quase 80%, com esses dois bairros concentrando aproximadamente 60% de todas as adoções da porção setentrional do município somente num raio de pouco mais de 3,5 quilômetros. Nesse caso, os espaços públicos relativizados materializam no espaço processos históricos associados à urbanização elitista e segregadora desses bairros – dinâmica essa estudada por Lanzotti (2008) e Krieger (2015) – e da qual o poder público florianopolitano foi e segue como associado, dando demonstrações de uma prevalência da cidade-mercado em detrimento



da cidade-direito (SOBARZO, 2006), em prol de favorecer o “(...) destino mais desejado do litoral brasileiro.” (HABITASUL, 2018).

Portanto, tais fenômenos articulam interrelações entre o território e seus atores, e apontam para uma transformação que transcende as condições materiais do espaço público, adentrando as pré-condições para a sua própria vivência. Essas transformações ficam ainda mais marcadas nas intervenções estéticas, arquitetônicas e funcionais realizadas nos espaços públicos aqui estudados, que serão analisados a seguir a partir das noções de *esvaziamento* e *descaracterização*.

O esvaziamento do caráter público

Conforme apresentado, diversos processos decorrentes de políticas governamentais e econômicas incidem nos espaços públicos na cidade de Florianópolis, condicionados tanto por dinâmicas globais quanto por adesões locais de tais direcionamentos. Dentre estes, destaca-se a verificação do que se definiu neste trabalho como o *esvaziamento* do caráter público dos locais de uso coletivo da região central da cidade.

A adoção de espaços públicos tem como princípio a seção de uso de áreas públicas de lazer que, de forma recorrente, são sucedidas por reabilitações (WHITACKER, 2021) desses espaços. Jardins, mobiliário urbano, equipamentos de iluminação são algumas das modificações realizadas pelo poder privado, que reestrutura física e esteticamente a área adotada. Essas intervenções foram analisadas uma vez que a “revitalização” de áreas urbanas possui um direcionamento ideológico que, em seu viés segregador ou socialmente asséptico (LEITE, 2002, p.116), pode decorrer no esvaziamento do caráter público de tais áreas. Desde as reformas sanitaristas e de embelezamento, então promovidas pelo Estado, até os recentes Grandes Projetos de Desenvolvimento Urbano (GPDUs), motivados pelo planejamento estratégico e pelo marketing urbano (HARVEY, 1996; VAINER, 2007), é relevante a consideração de tais transformações urbanas enquanto articuladoras dos interesses incidentes na cidade e influenciadoras o uso social desses espaços.

Historicamente, os direcionamentos ideológicos pautaram ativamente o desenvolvimento urbano de Florianópolis, por meio de interferências nos quadros regulatórios e estímulo aos vetores imobiliários de expansão da malha urbana em áreas



de interesse, dinâmica que impactou na estrutura de segregação socioespacial verificada atualmente (SUGAI, 2014). Tais direcionamentos foram enfatizados a partir da consolidação do setor de construção civil na capital, que, com a ascensão da ilha como destino turístico de projeção internacional, se ramificou em empresas do setor imobiliário. Essas empresas são as principais responsáveis pela adoção dos espaços públicos na cidade (Mapa 2), e fazem uso dessa prática também como instrumento de *marketing* e meio de incremento de valor à sua imagem no mercado, veiculando sua marca em estruturas do mobiliário urbano e placas informativas, conforme indicado na Figura 1.

Figura 1 – Estruturas de comunicação da marca de empresa adotante do ramo imobiliário



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ademais, a imagem trabalhada por essas empresas, por meio das alterações formais realizadas, é semelhante àquelas verificadas nos padrões arquitetônicos dos seus novos empreendimentos. Mesmo enquanto fator simbólico, a estética é parte constituinte da identidade dos lugares e pode se tornar aspecto de impedimento àqueles que se sentem constrangidos ao utilizarem uma área que não parece ter sido projetada para o seu uso (MANTECÓN, 2009). Segundo Serpa (2013), os elementos simbólicos nos espaços públicos criam micro territorialidades onde podem ser verificadas barreiras para as trocas sociais, de forma que o espaço público se torna “um espaço de justaposição de diferentes territórios, todos juntos, mas, de fato, separados” (*idem*, 2013, p. 64).

Não somente nos aspectos simbólicos das intervenções foi verificado o caráter segregador das “requalificações”, a exemplo da utilização de cercamento nas praças reabilitadas ou em pontos específicos das mesmas, como parques infantis. Essa



característica foi verificada somente nas praças cuja adoção foi realizada por empresas do ramo imobiliário que, em sua maioria, executou as ações de reabilitação de espaços públicos concomitante, ou posteriormente, à construção de empreendimentos próximos. A Figura 2 demonstra essa circunstância em três praças da amostra analisada.

Figura 2 - Praças adotadas com cercamento total ou em áreas específicas



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para além da segregação simbólica e física, o controle social do uso do espaço é comunicado de forma clara em uma praça adotada localizada no bairro de mais alta renda da cidade. A Figura 3 apresenta a placa instalada na principal via do bairro.

Figura 3 - Placa comunicando a existência de sistema de câmeras no bairro



Fonte: Elaborado pelos autores.

Diferentemente das praças já discutidas, a reabilitação dessa área foi de responsabilidade da associação de moradores do bairro, que é citada dentre as entidades responsáveis pela ação de monitoramento do local. A insegurança urbana é um dos aspectos associados à individualização do modo de vida e diminuição da ocupação e apropriação dos espaços públicos (INDOVINA, 2002), entretanto, os agentes atuantes na área citada parecem visar o domínio do modo de vida e das possibilidades de ocupação da praça sob o amparo da ideia de “proteção”. Isto porque, além do monitoramento, o paisagismo realizado é composto por altas colinas que formam uma barreira física da área de lazer da praça, localizada próxima aos prédios residenciais, da via principal do bairro, de forma que um transeunte que não conhece a área sequer vê a possibilidade de uso do local.

Assim, o esvaziamento do caráter público nas praças adotadas da cidade tem origem na característica de alta segregação socioespacial da capital catarinense, assim como na atuação de agentes que historicamente configuram a sua paisagem. Essa dinâmica enfraquece a possibilidade de ocupação dos espaços públicos de forma diversa, e estabelece uma apropriação dos mesmos por setores econômicos específicos que se beneficiam desses instrumentos, incrementando suas possibilidades de lucro, pela valorização dos seus empreendimentos e agregação de valor à imagem da empresa. Isso coloca o valor de troca acima do de uso no espaço urbano (LEFEBVRE, 2011), fomentando a desdemocratização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As verificações do presente trabalho propiciam um aprofundamento na questão do espaço público no contexto de urbanização neoliberal em Florianópolis que, embora



preliminar, aponta processos específicos em curso. A apreensão histórica de formação socioespacial da cidade é imprescindível para a correta apreensão da vulnerabilidade do seu território, dos vetores condicionantes do seu desenvolvimento urbano, e da forma como o direito à cidade é corrompido no processo de mercantilização do espaço e da vida urbana corrente no panorama socioeconômico atual.

No que se refere às perspectivas delimitadas para o trabalho, primeiramente, verifica-se que a *relativização* e a *eliminação* do espaço público são processos corroborados pelo poder público, legitimados por políticas públicas, que decorrem de alianças históricas norteadas pelas possibilidades de acumulação de capital e de controle da expansão urbana da capital catarinense. Contudo, as explorações realizadas para o presente trabalho demonstram que, para além dessa dinâmica, se estabelece uma ampla apropriação do espaço urbano pelo capital privado que toma frente, não apenas no direcionamento do desenvolvimento urbano, mas qualificando este desenvolvimento de forma a forjar novas possibilidades de ganho que transpõem as delimitações de propriedade. O espaço, então público, é apropriado como ativo para o incremento dos ganhos privados de forma a invisibilizar o valor de uso de tais áreas.

A adequação das políticas públicas que tratam do espaço público para o interesse do capital privado também relativiza seu caráter público ao excluir as parcelas do território em que o mercado não incide, restringindo o planejamento desses espaços às áreas de ocupação formal, e comprometendo o acesso democrático de praças e parques adotados. Instituído tal processo, as intervenções realizadas pelas empresas adotantes no espaço, já não público em sua totalidade, garantem que a possibilidade de trocas sociais, de encontro, e de todas as demais nuances próprias ao espaço público nas cidades, além de relativizada, seja esvaziada através da estruturação de usos voltados aos seus clientes e não aos cidadãos. A incorporação de *pet places*, parques infantis cercados, até estruturas de monitoramento e outros artifícios físicos que condicionam o uso de praças e parques retrata a existência de controle do espaço público por e para segmentos específicos da sociedade retirando a dimensão comum até então inerente a essas áreas.

Tais constatações apresentam a perpetuação da lógica de acumulação neoliberal que alcança diferentes níveis. Da terra urbana à vivência urbana, a cidade se transforma, cada vez mais, em uma arena de disputas perdidas, no campo de atuação do setor privado, o que resulta na reprodução de enclaves urbanos e perda da garantia do caráter públicos no espaço urbano.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo financiamento que possibilitou a realização da pesquisa e a participação no evento.

REFERÊNCIAS

BOGO, R. S. As salas de cinema como evidência da reprodução do espaço urbano na região conurbada de Florianópolis/SC. **Geografia Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 23, p. 1-19, 18 dez. 2019. Universidade Federal de Santa Maria. <http://dx.doi.org/10.5902/2236499441204>.

BRASIL. Lei nº 8031, de 12 de abril de 1990. Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. **Programa Nacional de Desestatização**. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8031.htm. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências **Estatuto da Cidade**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/11079.htm. Acesso em: 18 jun. 2021.

BRENNER, N. Teses sobre a urbanização. **Revista eletrônica E-Metrópolis**. Ano 5, n. 19, 2014, p.6-25.

CALDEIRA, T. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo, Editora 34/Edusp, 2000. 400 p.

CAMPOS, N. J. de. Usos e formas de apropriação da terra na Ilha de Santa Catarina. **Geosul**, Florianópolis, v. 17, n. 34, p 113-135, 2002.

CHANG, K. T. **Introduction to Geographic Information Systems**. New York: McGraw-Hill Education, 2019.

CUNHA, L. F. **A esfera pública e o Plano Diretor Participativo de Florianópolis**. 2013. 181 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível



em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122922>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CUNHA, L. F. **Práticas espaciais e planejamento insurgente**: os casos do Campeche em Florianópolis e do Pointe-Saint-Charles em Montreal. 2019. 357 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

DAVIS, M. **Cidade de quartzo**: escavando o futuro em Los Angeles. Tradução de Renato Aguiar. São Paulo: Scritta, 1993. 378 p.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *welfare state*. **Lua Nova**, [S.I.], n. 24, p. 85-116, set. 1991.

FLORIPAMANHÃ. **Queremos fazer um ambiente parecido com Mônaco, diz empresário sobre Marina da Beira-Mar**. 2020. Disponível em: <http://floripamanha.org/2020/10/queremos-fazer-um-ambiente-parecido-com-monaco-diz-empresario-sobre-marina-da-beira-mar/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

GOMES, P. C. da C. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GOMES, P. C. da C.; RIBEIRO, L. P. Espaços públicos como lugares da política. **Geografares**, n. 26, p. 5–11, 2018. DOI: 10.7147/GEO26.20996.

HABITASUL. **Jurerê Internacional**. 2018. Disponível em: <https://www.jurere.com.br/>. Acesso em: 19 out. 2021.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates**, n. 39, p. 49-65, dez. 1996.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008. 349 p.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011. 235 p. Tradução de João Alexandre Peschanski.

HOLZ, S. **A força da lei e a força de vontade**: a importância da lei para a promoção de práticas participativas na elaboração de instrumentos urbanísticos em Portugal e na Itália. 2015. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Democracia do Século XXI, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015.

INDOVINA, F. O Espaço Público: Tópicos sobre a sua Mudança. **Cidades: Comunidades e Territórios**, Lisboa, n. 5, p. 117-123, dez. 2002. Bianaual. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/cct/issue/view/584>. Acesso em: 13 jun. 2021.



Instituto Brasileiro De Administração Municipal (IBAM). **IBAM Apoia Alianças Público-privadas em Várias Áreas do seu Município.** [2010]. Disponível em: <http://www.ibam.org.br/noticia/136>. Acesso em: 15 abr. 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Base de informações do Censo Demográfico 2010:** resultados do universo por setor censitário. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 200 p.

IBGE. **Região de Influência das Cidades 2018.** Brasília: IBGE, 2020. 187 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em: 18 jun. 2021.

INGHAM, G. Neoliberalism. In: TURNER, B. (ed.). **The Cambridge Dictionary of Sociology.** Nova Iorque: Cambridge University Press, 2006. p. 414-414.

KRIEGER, P. **Os donos de Jurerê:** disputas de terras no bairro mais caro de Florianópolis. 2015. 20 f. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/131016>. Acesso em: 19 out. 2021.

LANZIOTTI, T. M. **Planejamento turístico e urbanização na cidade de Florianópolis:** um estudo de Jurerê Internacional. 2008. 62 f. TCC (Graduação) - Curso de Economia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/123466>. Acesso em: 19 out. 2021.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade.** 5. ed. São Paulo: Centauro, 2011. 141 p.

LEITE, R. P. Contra-usos e espaço público: notas sobre a construção social dos lugares na Maguetown. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** São Paulo, v. 17, n. 49, p. 115-134, 1 jun. 2002. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200008>.

LEITE, R. P. Localizando o espaço público: *gentrification* e cultura urbana. **Revista Crítica de Ciências Sociais,** Coimbra, n. 83, p. 35-54, 1 dez. 2008. [Http://dx.doi.org/10.4000/rccs.436](http://dx.doi.org/10.4000/rccs.436).

LOHN, R. L. Limites da utopia: cidade e modernização no Brasil desenvolvimentista (Florianópolis, década de 1950). **Revista Brasileira de História,** São Paulo, v. 27, n. 53, p. 1-19, 2007.

LOHN, R. L. Espaço urbano brasileiro: entre a ditadura e a democracia – o caso de Florianópolis, SC (1964-1990). **Revista Brasileira de História,** São Paulo, v. 24, n. 47, p. 1-17, 2011.

MANTECÓN, A. R. O que é o público? **Poiésis,** [s. l], v. 14, n. 10, p. 173-213, 10 nov. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/poiesis/article/view/27078>. Acesso em: 23 mar. 2020.



PEREIRA, E. M. (Org.). **A Alegoria da Participação: Planos Diretores Participativos Pós-Estatuto da Cidade**. Florianópolis: Insular, 2015. 256 p.

Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). Constituição (1987). Lei nº 2668, de 28 de setembro de 1987. Autoriza o poder executivo a conceder, por doação, a administração de locais indicados e dá outras providências. Florianópolis, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1987/266/2668/lei-ordinaria-n-2668-1987-autoriza-o-poder-executivo-a-conceder-por-doacao-a-administracao-de-locais-indicados-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PMF. Decreto nº 244, de 03 de junho de 1997. Regulamenta a lei nº 2668, de 28.09.87, que autoriza o poder executivo a conceder, por adoção, a administração de áreas públicas. Florianópolis, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/1997/25/244/decreto-n-244-1997-regulamenta-a-lei-n-2668-de-280987-que-autoriza-o-poder-executivo-a-conceder-por-adoacao-a-administracao-de-areas-publicas-1997-06-03-versao-original>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PMF. Decreto nº 21909, de 17 de agosto de 2020. Institui a rede de espaços públicos, que define procedimentos para intervenções nos espaços livres públicos, regulamenta a lei nº 2.668, de 1987, que autoriza o poder executivo a conceder, por adoção, a administração de áreas pública e dá outras providências. Florianópolis, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/decreto/2020/2191/21909/decreto-n-21909-2020-institui-a-rede-de-espacos-publicos-que-define-procedimentos-para-intervencoes-nos-espacos-livres-publicos-regulamenta-a-lei-n-2668-de-1987-que-autoriza-o-poder-executivo-a-conceder-por-adoacao-a-administracao-de-areas-publica-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em: 18 jun. 2021.

PMF. **Mapoteca Digital**. Disponível em: <http://ipuf.webflow.io/mapoteca-digital>. Acesso em: 18 jun. 2021.

QUIVY, R.; VAN CAMPENHOUDT, L. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 7. ed. Lisboa: Gradiva, 2017. 282 p. Tradução de João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes e Maria Carvalho. Revisão Científica de Rui Santos.

RAFFESTIN, C. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993. 269 p.

ROGERS, R; GUMUCHDJIAN, P. **Cidades para um pequeno planeta**. Tradução Anita Regina Di Marco. 1. Ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2015, 180p.

ROLNIK, R. Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de reforma urbana no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 11, n. 2, p. 31, 2009.

SÁNCHEZ, F. Políticas Urbanas em Renovação: uma leitura crítica dos modelos emergentes. In.: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 1, nº 1, maio/novembro, p.115-132, 1999.



SÁNCHEZ, F. A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 16, p.31-49, jun. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2018.

SANTOS, A. L. **Do mar ao morro**: a geografia histórica da pobreza urbana em Florianópolis. 2009. 658 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92552>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

SANTOS, B de S. **Pneumatóforo**: Escritos políticos (1981-2018). Coimbra: Almedina, 2018. 488 p.

SENNETT, R. **O declínio do homem público**. RJ: Cia das Letras, 1998.

SERPA, A. Microterritórios e segregação no espaço público da cidade contemporânea. **Cidades**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 17, p. 61-75, 2013. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/issue/view/233/showToc>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SOBARZO, O. A produção do espaço público: da dominação à apropriação. **GeoUSP**, São Paulo, v. 1, n. 19, p. 93-111, dez. 2006.

SORKIN, M. (Ed.) **Variations on a theme park**: the new American city and the end of public space. New York: Hill and Wang, 1992.

SOUZA, A. F. de. Os espaços públicos nas cidades contemporâneas: uma (re)visão. **Geografares**, n. 26, p. 182-213, 2018. DOI: 10.7147/GEO26.21005.

SOUZA, M. L. **A Prisão e a Ágora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 632 p.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a Cidade**: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 556 p.

SPOSITO, M. E. B.; GOÉS, E. M. **Espaços fechados e cidades**: insegurança urbana e fragmentação socioespacial. São Paulo: Editora Unesp, 2013. 359 p.

SUGAI, M. I. **Segregação silenciosa**: Investimentos Públicos e Dinâmica Socioespacial na Área Conurbada de Florianópolis. Florianópolis: UFSC, 2014. 200 p.

VAINER, C. B. Os liberais também fazem planejamento urbano?: Glosas ao “Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro”. **Proposta**, Rio de Janeiro, ano 24, n. 69, p. 28-34, 1996.

VAINER, C. (Org.) Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: _____; ARANTES, O.; MARICATO, E. (Org).



A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p.75-103.

VERA, M. H. As dinâmicas de metropolização e a atuação dos agentes produtores do espaço urbano na área conurbada de Florianópolis. 2018. 330 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/191054>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

WHITACKER, A. M. Reabilitação, refuncionalização, regeneração, renovação, requalificação e revitalização: polissemia e imprecisão nas intervenções urbanas. 24 de setembro de 2021. 12 p. Universidade Estadual Paulista. Câmpus de Presidente Prudente. Programa de Pós-Graduação em Geografia: Presidente Prudente. Notas de Aula. Documento eletrônico.

WKOERICH. Revitalização do Largo Benjamin Constant. 2019. Disponível em: <https://www.wkoerichmoveis.com.br/wlife/revitalizacao-do-largo-benjamin-constant/>. Acesso em: 18 jun. 2021.

WKOERICH. Praça Nossa Senhora de Fátima é entregue totalmente revitalizada. 2021. Disponível em: <https://www.wkoerichmoveis.com.br/wlife/praca-nossa-senhora-de-fatima-e-entregue-totalmente-revitalizada/>. Acesso em: 18 jun. 2021.